



## PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA PARA O CONVÊNIO MUNICIPAL

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1. DADOS DA ENTIDADE MANTENEDORA**

Nome: Associação Monserrat

Endereço: Rua Recife, 299, Centro, Catanduva-SP

E-mail: [nataliamcarnelossi@hotmail.com](mailto:nataliamcarnelossi@hotmail.com)

Telefone: (17) 997123246

CNPJ: 19.062.149/0001-23

#### **1.2. DADOS DA EXECUTORA DO PROJETO**

Nome: Projeto de “Centro de Atendimento à Mulher – CAM”

Endereço: Atendimento em local

na saúde ou assistência do município de Catiguá – SP.

#### **1.3. IDENTIFICACAO DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: Natália Maria Carnelossi

RG: 41098382-2

CPF: 310.380.738-47

Endereço: Rua Campos Sales, 313, Centro, Ariranha - SP CEP: 15.960-000

Telefone: (17) 997123246

E-mail: [nataliamcarnelossi@hotmail.com](mailto:nataliamcarnelossi@hotmail.com)

#### **1.4. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Equidade, Universalidade, Ética, Respeito, Inovação, Acolhimento, Qualidade de Vida, Garantia de Direitos, Autonomia, Prevenção e Reinserção.

#### **1.5. FINALIDADE DA ENTIDADE MANTENEDORA**

Tem por finalidade defender, resgatar e promover a vida, atuando em prol de pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social, política, econômica, cultural e religiosa, sensibilizando a população a praticar a solidariedade, com foco na promoção de atividades de relevância pública e social, realizando e apoiando as ações que visem educar e orientar para a justiça e cidadania, de modo a propiciar condições de vida digna para todos. A constituição da Associação Monserrat insere-se dentro das políticas públicas atuais em que privilegiam a transição do modelo atual, para um novo modelo dirigido para a assistência aos usuários e familiares. Faz parte fundamental de uma

CNPJ: 19.062.149/0001-23

[associacaomonserrat@hotmail.com](mailto:associacaomonserrat@hotmail.com) | (17) 99712-3246

Rua Recife, 299 – Sala 5 – Centro Catanduva-SP | CEP 15800-240



rede assistencial que inclui serviços de Atendimento, acolhimento, tratamento e assistência. Sua designação realiza-se em congruência com a percepção da necessidade da especificação dos cuidados em às particularidades da população em vulnerabilidade social. A associação valoriza a ênfase em atividades de âmbito multiprofissional associadas à perspectiva de reintegração social. Com o intuito de promover atendimento de qualidade aos usuários, a Associação Monserrat almeja alcançar a homeostase e diminuição do índice de sofrimento causado pelos transtornos correlacionados aos aspectos pessoais, sociais e ocupacionais, através de sua metodologia eficaz. Visiona com sua atuação alcançar o patamar de referência regional de atendimento.

## **2. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO**

O Centro De Atendimento à Mulher(CAM) é um Serviço de atendimento, proteção social especial de média complexidade, jurídico e psicológico, dirigido prioritariamente às mulheres vítimas de violência ( doméstica, sexual, psicológica, física, social, patrimonial e sexual), acompanhamento, orientação, tratamento e encaminhamento, destinados a ampliação dos direitos por meio do desenvolvimento de estratégias de caráter socioeducativo, atuando na oferta de capacitação para o trabalho e geração de renda, fortalecimento de vínculos, prevenção, informação e formação de direitos, qualidade de vida, empoderamento, autonomia e estímulo a participação da mulher cidadã.

Para combater a desigualdade de gênero e todas as formas de violência, o CAM também atua na articulação das diversas políticas públicas (saúde, educação, proteção social) direcionadas às mulheres, sendo um espaço de apoio e referência de encaminhamento para todas as mulheres, mesmo àquelas que não sofrem violência.

## **3. ÁREA DA ATIVIDADE**

Assistência Social, Saúde, Emprego, Educacional e Jurídica

### **3.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Equidade, Universalidade, Ética, Respeito, Inovação, Acolhimento, Qualidade de Vida, Garantia de Direitos, Autonomia, Prevenção, Tratamento e Reintegração.

## **4. JUSTIFICATIVA**

A situação de saúde e assistência social envolve diversos aspectos da vida, como a relação com o meio ambiente, o lazer, a alimentação e as condições de trabalho, moradia e renda. No caso das mulheres, os problemas são agravados pela discriminação nas relações de trabalho e a sobrecarga com as responsabilidades com o trabalho doméstico. Outras variáveis como raça, etnia e situação de pobreza realçam ainda mais as desigualdades. As mulheres vivem mais do que os homens, porém adoecem mais frequentemente. A vulnerabilidade feminina frente a certas doenças e causas de



morte está mais relacionada com a situação de discriminação na sociedade do que com fatores biológicos. A violência contra a mulher, especialmente a chamada violência doméstica, em suas várias formas, vem assumindo proporções alarmantes em nossa sociedade. Os mecanismos legais, como a Lei Maria da Penha, têm contribuído para o enfretamento de parte dos abusos violentos, mas a grande maioria das mulheres que sofrem violência, principalmente nos estratos socioeconômicos desfavorecidos, não recorrem à Justiça, seja por desconhecimento de seus direitos, seja por medo e ameaças dos seus parceiros, ou por sentimentos de desvalia pessoal e de incapacidade de se defender e sobreviver economicamente. A rede de assistência à saúde física e mental não tem suportado a crescente demanda de novos casos. Neste sentido, há necessidade do estabelecimento de parcerias para ampliar o atendimento às vítimas de violência doméstica. Qualquer que seja a forma de violência sofrida, além da proteção jurídica, a vítima necessita de acompanhamento e tratamento psicológico. O problema é que a grande maioria das mulheres que sofreram e sofrem violência não tem condições financeiras de arcar com isso. As abordagens de curto prazo são um recurso barato e rápido para tratar problemas emocionais que afetam a maioria das pessoas. Constituem forma privilegiada nas terapias de apoio através da equipe de Assistência Social, Psicológica e Jurídica.

Propõe diretrizes para a humanização e a qualidade do atendimento.

## 5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Escuta qualificada

“Atenção aos Problemas/ Avaliação de Risco /Tratamento e Reintegração Social

## 6. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O projeto tem como objetivo oferecer atendimento a mulheres do município de Catiguá - SP buscando garantir seus direitos, a qualidade de vida, empoderamento feminino, capacitação e autonomia.

Através destes eixos busca-se construir e consolidar uma rede de enfrentamento das questões relacionadas à violência contra as mulheres, a divulgação da informação e a promoção de ações de sustentabilidade para mulheres, em especial as que estão em situação de violência doméstica.

## 7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) acolher mulheres através de demanda espontânea, encaminhamento do ministério público, Creas, CRAS, Órgão Gestor e equipamentos de Saúde para demandas específicas no município de referência;
- b) Realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo para as mulheres;
- c) Realizar atendimentos psicossociais individuais e em grupo;
- d) Realizar atendimentos sociais individuais e em grupo para fortalecimento de vínculos;

CNPJ: 19.062.149/0001-23

associacaomonserrat@hotmail.com | (17) 99712-3246

Rua Recife, 299 – Sala 5 – Centro Catanduva-SP | CEP 15800-240



- e) Realizar atendimentos sistêmicos, utilizando técnicas de constelação familiar e comunicação não violenta;
- f) Oficinas temáticas;
- g) Realizar atendimentos terapêuticos ocupacionais;
- h) Ofertar Oficinas Sociais;
- i) Ofertar Oficinas de Dança;
- j) Ofertar Cursos Profissionalizantes;
- k) Ofertar Capacitações;
- l) Oferta de estágios para psicologia, serviço social, direito e áreas correlatas de apoio;
- m) Acolher a mulher vítima de violência de gênero, em sua expressão doméstica;
- n) Orientar a mulher assistida, encaminhando-a aos serviços de prestação de saúde e assistência;
- o) Garantir o acompanhamento social, jurídico e psicológico às mulheres que sofrem violência através da metodologia do projeto “Flor de Lis”.
- p) Promover grupos reflexivos e atendimento individual para homens agressores;
- q) Promover a reflexão sobre as relações de gênero, envolvendo tanto as mulheres assistidas como as(os) profissionais participantes do projeto;
- r) Aprimorar o sistema de registro e informação do projeto, especialmente o banco de dados;
- s) Favorecer a participação das mulheres em grupos de reflexão com vistas à recuperação e/ou elevação de sua auto-estima e ao reconhecimento e exercício de seus direitos;
- t) Investir na construção da rede de equipamentos de saúde e assistência para a prevenção e o enfrentamento da violência de gênero, na perspectiva de otimização dos procedimentos de encaminhamento e acompanhamento.
- u) Ampliar consciências e estimular projetos para a efetivação dos direitos das mulheres a uma vida com segurança, liberdade, paz e saúde;
- v) Contribuir para o surgimento de capacidades econômicas locais de forma solidária e sustentada, com vistas à inserção das mulheres no mercado de trabalho;
- w). Estimular a participação cívica e o trabalho em redes sociais com objetivo de promoção dos direitos das mulheres.
- x) Promover o acesso às redes de qualificação profissional para a inclusão produtiva;
- y) Capacitar, de forma continuada, a equipe técnica com a finalidade de garantir a qualidade do atendimento prestado às mulheres;
- z) Prestação de atendimento de caráter emergencial de encaminhamento aos serviços especializados, sempre que necessário;

## **7. INICIO DOS ATENDIMENTOS**

Outubro de 2023

CNPJ: 19.062.149/0001-23

associacaomonserrat@hotmail.com | (17) 99712-3246

Rua Recife, 299 – Sala 5 – Centro Catanduva-SP | CEP 15800-240



## 8. FORMA DE ACESSO

Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, Delegacia da Mulher, Ministério Público, Conselho da Mulher, Centro de Defesa e Convivência da Mulher, Sistema de Garantia de Direitos, Secretaria de Saúde Mental, Rede de atenção à mulher, UBS, USF, Hospital Geral e demanda espontânea.

## 9. PÚBLICO ALVO

As atividades e ações da Rede de Enfrentamento se destinam às mulheres referenciadas pelo município de Catiguá - SP

## 10. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A definir

## 11. ABRANGÊNCIA

Municipal

## 12. ARTICULAÇÃO COM A REDE

Encaminhamento e estudo de casos.

## 13. RECURSOS

Os recursos através de Convênio Municipal

## 14. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Este Plano terá vigência de 12 meses, com início a partir da assinatura da parceria, podendo ser prorrogável

## 15. PLANILHA FINANCEIRA

Orçamento Geral Natureza das Despesas	Especificação	Programação Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
Recursos Humanos	- Advogada R\$1.500,70 - Coordenação R\$ 500,00	Outubro 2023 a Outubro de 2024	R\$ 2.200,70 Líquido	R\$ 26.408,40



	- Assessoria Contábil R\$ 200,00			
Impostos	ISS: 75,88 INSS: 281,37 INSS P: 511,59 IR: 0,00	Outubro 2023 a Outubro de 2024	R\$ 868,84 Base	R\$ 10.426,08
Custeio	- Combustível	Outubro 2023 a Outubro de 2024	R\$200,00	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 3.269,54</b>	<b>R\$ 39.234,48</b>

#### 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês de Referência	1º Mês	2º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Valor	R\$3.269,54	R\$3.269,54	R\$3.269,54	R\$3.269,54	R\$3.269,54

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$3.269,54	R\$3.269,54	R\$3.269,54	R\$3.269,54	R\$3.269,54	R\$3.269,54

#### 17. INDICADORES E METAS QUANTITATIVAS DO PROJETO EM GERAL

INDICADOR DE RESULTADO DO PROJETO	Aproximadamente 10 mulheres atendidas mensalmente no município por atendimentos psicológicos e 10 mulheres por atendimento jurídico.
LINHA DE BASE	Atendimento de todos os casos encaminhados pela rede
META	Atender 100% das mulheres interessadas em participar do atendimento



## 18. METAS QUALITATIVAS

ITEM	INDICADOR/DESCRIÇÃO	META SEMANAL
01	Avaliação dos encaminhamentos realizados pela Assistência social (CRAS, Secretaria e Órgão Gestor) e Ministério Público	Avaliação inicial, registro no livro de encaminhamento e interlocução com a rede de encaminhamento
02	Registros adequados e qualidade dos dados nos Sistemas de Informação	Registro de atendimento adequado, com 100% dos registros avaliados corretamente
03	Registros de atendimentos em fichas de identificação e documentos psicológicos e jurídicos anexados	Encaminhamento para coordenação administrativa todos os instrumentais para registro na prestação de contas
04	Estudo de Caso entre a equipe e rede de encaminhamento, junto ao Ministério Público	Reunião Mensal com a rede de encaminhamento e equipe de atendimento para construção do PAS – (Plano de Atendimento Singular)
05	Encaminhamento de Relatórios Técnicos	Encaminhamento de Parecer, Laudo, encaminhamento técnico dos atendimentos
06	Cadastramento e atualização das informações do estabelecimento da Assistência Social no CNEAS	Realização de atualização no CNEAS anualmente
07	Pontualidade na entrega dos relatórios de prestação de contas assistenciais e financeiras	100% da pontualidade para todos os relatórios de prestação.

## 18. ADESÃO

O público alvo será atendido gratuitamente.

## 19. DOCUMENTOS/INSTRUMENTOS DE REGISTRO

- ✓ Guia de encaminhamento

CNPJ: 19.062.149/0001-23

associacaomonserrat@hotmail.com | (17) 99712-3246

Rua Recife, 299 – Sala 5 – Centro Catanduva-SP | CEP 15800-240





- ✓ Documentos Pessoais
- ✓ Ficha de cadastro
- ✓ Ficha de Triagem
- ✓ Anamnese familiar
- ✓ Ficha de atendimento
- ✓ Lista de presença/controlado de frequência
- ✓ PAS
- ✓ Ficha de encaminhamento

## 20. ARTICULAÇÃO COM A REDE

Encaminhamento e estudo de casos.

## 21. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

O processo de avaliação se dará por meio de análise dos aspectos qualitativos e quantitativos, ocorrerá com a análise dos relatórios técnicos e de instrumentais, também com reuniões entre as equipes, através da análise do envolvimento das mulheres e filhos atendidos pelo serviço, serão verificados a partir dos atendimentos realizados.

## 22. MONITORAMENTO

As atividades descritas serão monitoradas, sistematicamente, pela equipe, para que possa ser pontuada a metodologia, estratégias, pontos de relevância e dificuldades. Fiscalização, vistorias e supervisões pelos parceiros e também por pesquisa de satisfação das usuárias.

Catanduva, 04 de outubro de 2023.

DocuSigned by:  
*Natália Carnelossi*  
AD88DCB4A1A2465...

---

Natália M. Carnelossi  
Presidente e Representante Legal  
Associação Monserrat